



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 56 / 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo ,  
se digne S.Exa., determinar ao órgão competente da muni-  
cipalidade a construção de um muro de arrimo, na rua  
Glória, 149 no Pq. dos Camargos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1997.

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura ,  
fundamentado no iminente perigo a que estão sujeitos os  
municípios residentes e que transitam naquelas imedia-  
ções, frente à notória possibilidade de total desaba-  
mento do barranco ali existente. Certo da clareza do  
problema exposto, peço-lhe que tome as devidas providen-  
cias.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura

Em 13 de fevereiro de 1997

  
Presidente

Of. 112/97